

**DECRETO N° 39/2022, DE 29 de dezembro de 2022**

Declara como Área de Proteção Ambiental a Ilha de Santo Aleixo e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

CONSIDERANDO, o Decreto federal nº 4.340/2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC,

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica criada a Área de Proteção Ambiental Ilha de Santo Aleixo, no município de Sirinhaém.

Parágrafo único – A delimitação espacial e o memorial descritivo da Área de Proteção Ambiental Ilha de Santo Aleixo consta no Anexo único, que faz parte integrante deste decreto.

Art 2º - São objetivos específicos da Área de Proteção Ambiental Ilha de Santo Aleixo:

I - conservar os serviços ecossistêmicos, especialmente a produção hídrica, e garantir a manutenção das características físicas, naturais e paisagísticas;

- II - proteger as espécies de flora e fauna raras, endêmicas e ameaçadas;
- III - promover o disciplinamento do processo de ocupação e contribuir para o desenvolvimento sustentável;
- IV - preservar remanescentes de Mata Atlântica;
- V - conservar a cobertura vegetal como forma de proteção do solo, das nascentes e cursos d'água;
- VI - conservar o patrimônio ambiental, arqueológico, estético, paisagístico e cultural;
- VII - promover a educação ambiental;
- VIII – incentivar a realização de pesquisas científicas na área.

Art. 3º O Plano de Manejo deverá ser coordenado pelo órgão de gestão ambiental municipal e elaborado com participação da sociedade civil.

§1º O Plano de Manejo deverá dispor sobre as atividades a serem estimuladas e proibidas, a zona de amortecimento e o sistema de gestão.

§ 2º O Plano de Manejo deverá ter sua elaboração concluída em até 05 anos.

Art. 4º A gestão da Área de Proteção Ambiental – APA Ilha de Santo Aleixo será do órgão de gestão ambiental municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sirinhaém, 29 de dezembro de 2022**

**CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS**

**- PREFEITA -**

## ANEXO ÚNICO



Mapa Georreferenciado – APA Ilha de Santo Aleixo - Sirinhaém

**Coordenadas:** Conforme mapa georreferenciado acima, a Ilha de Santo Aleixo está situada no município de Sirinhaém, Litoral Sul do estado de Pernambuco, região Nordeste, nas coordenadas 8° 36' 47,3" S, 35° 01' 18,4" O.

**Bioma:** Mata Atlântica e Ambientes Marinhos.